PORTARIA N° 031/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE 03 (TRÊS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLLA, MÉDICA VETERINÁRIA, DO CIRENOR.

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, n° 932, Bairro Centro, na cidade de Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto, Plano de Cargos e Funções e Regimento Interno do CIRENOR; e,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLLA, médica veterinária do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, referente aos dias 07 a 09 de outubro de 2026.

Sananduva, RS, 07 outubro de 2026.

_____

Márcio Caprini
Presidente do CIRENOR

_____
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ulisses Cecchin